

PORTARIA Nº.0118/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Jhoni França Garcia, matrícula 101035, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.01.2020, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº606/2020.

Art. 2º CANCELAR 19(dezenove) dias de férias individuais da Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, que seriam usufruídas nos dias 03.02.2020 a 21.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01439/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.650 no dia 12 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº444/2020.

Art. 3º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, que seriam usufruídas nos dias 29.01.2020 a 31.01.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01439/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.650 no dia 12 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº444/2020.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66097937

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar